



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Facilidade de acesso às estações da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro

Wong Leong Kuan

3/8/2021

Após a divulgação das informações sobre a Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro, algumas opiniões apontaram para a inconveniência da localização das estações, que são de difícil acesso para os utentes. De acordo com as mesmas informações publicadas, os acessos projectados para as duas estações previstas, Seac Pai Van e Hospital das Ilhas, encontram-se localizados a uma distância de várias centenas de metros em relação à área central do Complexo de Habitação Pública de Seac Pai Van e ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Ora, por um lado, há um número elevado de idosos que habitam o Complexo de Habitação Pública, por outro lado, a abertura futura do Hospital das Ilhas trará igualmente a circulação de muitos pacientes, por isso, o facto de haver uma distância considerável entre as estações do Metro Ligeiro e os respectivos destinos irá originar, sem dúvida, problemas aos utentes. Embora a autoridade competente tenha explicado que a localização das estações foi definida tendo como referência os sistemas de transportes ferroviários de diferentes cidades, em que o cálculo de distância é baseado numa viagem a pé feita pelos utentes que demora entre 5 a 10 minutos, Macau é um caso distinto, uma vez que se trata de uma cidade com uma área reduzida, onde existe uma discrepância em circunstâncias específicas e hábitos de mobilidade. Por esta razão, os exemplos exteriores não podem ser totalmente replicados. Nesse sentido, não seria descabido relacionar a baixa taxa de utilização do Metro Ligeiro desde a sua inauguração com o seu nível de facilidade de acesso.

Dito isto, apresento as seguintes propostas:

1. Planeamento antecipado dos apoios de transporte complementares às estações do Metro Ligeiro. As autoridades podem estudar, por exemplo, a criação de um sistema pedonal automático, consoante as condições permitidas, assim como ajustar as paragens e itinerários de autocarro, para facilitar a deslocação da população para diferentes destinos. Respeitar-se-ia, deste modo, a política de transporte promovida em Macau, em termos de utilização preferencial do transporte público e da mobilidade ecológica;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

2. Reforço na monitorização dos trabalhos de construção do Metro Ligeiro. As autoridades devem, com base na experiência adquirida no desenvolvimento da Linha da Taipa, assegurar a qualidade das obras e controlar o seu custo e prazo, enquanto devem ainda, periodicamente, divulgar à sociedade as informações respeitantes, por forma a consolidar a confiança pública no projecto do Metro Ligeiro.

3. A longo prazo, a definição da localização das estações da Linha Leste do Metro Ligeiro deve ter como base um reforço no conhecimento das necessidades reais da população, através de associações comunitárias e de conselhos consultivos de serviços comunitários, propiciando discussões, em conjunto, sobre a criação de um sistema de transportes ferroviários que beneficie verdadeiramente a população.